



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 02/02/2021

000225

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000371/2021

Número do processo:	0000371/2021	Número único:	76H.40X.64A-15
Solicitação:	215 - Ofício	Número do protocolo:	15098
Número do documento:			
Requerente:	3248 - HALINA KRAJEWSKA	CPF/CNPJ do requerente:	871.521.269-68
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua LOURENCO MLYNARCZYK Nº 26 - 84620-000		
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	(42) 99903-9117
E-mail:	halinakrajewska@yahoo.com.br	Fax:	
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Município:	Cruz Machado - PR
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	02/02/2021 14:00	Procedência:	Interna
Súmula:	Ofício nº 085/2021	Prioridade:	Normal
Observação:		Concluído em:	

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

HALINA KRAJEWSKA
(Requerente)

Hora: 14:01:05

085/2021

Cruz Machado, 29 de janeiro de 2021.

ILMO SR
VERA BENZAK KRAWCZYK
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prezado

Venho através do presente, solicitar o aditivo de 16% (dezesseis por cento) do Contrato com a Empresa HELPMED SAÚDE LTDA (REFERENTE AO CONTRATO 231/2018), qual é objeto da licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes no edital.

O referido aditivo se faz necessário por motivo de falta de saldo devido ao aumento da demanda de atendimentos no hospital.

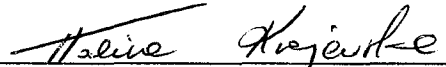
Os plantões deverão ser feitos no período de 01 de fevereiro até 31 de março de 2021.

Plantões Médicos necessários:

- Plantões de 24 horas de segunda a quinta- feria (31 plantões)*
- Plantões de 24 horas de sexta a domingo, feriados e recessoos .(27 plantões).*

Salientando ainda que o quadro de médicos encontra-se desfalcado pois tivemos dois médicos desligados do quadro de funcionários e mesmo com concurso público não foram preenchidas as vagas disponíveis.

Sem mais para o momento



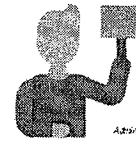
Halina Krajewska
Secretária Municipal de Saúde

871. 501. 26P - 6P



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Departamento de
**COMPRAS E
LITIGAÇÕES**
CRUZ MACHADO
Administração 2015-2021 para todos

000227

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato administrativo 131/2018, firmada entre o município de Cruz Machado e a Empresa Helpmed Saúde LTDA, inscrito no CNPJ sob número 19.097.466/0001-85, conforme Pregão Eletrônico nº 109/2018, cujo objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Autorizo à elaboração do Termo Aditivo de prazo e valor cumpridas as disposições legais, conforme solicitações em anexo.

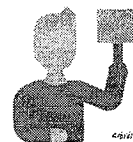
Cruz Machado, 11 de fevereiro de 2021.


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br



Departamento de
**COMPRAS E
LITIGAÇÕES**
CRUZ MACHADO
para todos

000228

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER CONTÁBIL** referente à intercessão de **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 231/2018, processo nº 229/2018, seqüencial 94365.

CONTRATADA: Helpmed Saúde LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

JUSTIFICATIVA: Aditamento contratual consonante a acréscimo de 20% (vinte por cento) para cada item, cujo objeto é a prestação de serviço de consultas médicas, não alterando assim qualquer condições dos demais itens/lotas ao certame condicionados.

ITEM 1 : Plantões de 24 horas de segunda a quinta-feira (31 plantões) totalizando o aditivo de R\$ 74.400,00 (setenta quatro mil e quatrocentos reais)

ITEM 2 : Plantões de 24 horas de sexta a domingo, feriados e recessos (27 plantões) totalizando o aditivo de R\$ 72.900,00 (setenta dois mil e novecentos reais)

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 231/2018, em 20% (vinte por cento), para cada item no total de R\$ 147.300,00 (cento quarenta e sete mil e trezentos reais).

DATA DO VENCIMENTO: 17 de março de 2021.

Cruz Machado, 09 de fevereiro de 2021

ADRIANE BEHRENS

Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

Requisitante

Adriane Behrens



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2020-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

000229

Cruz Machado, 09 de Fevereiro de 2021.

Parecer Contábil 059/2021

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde – Helpmed Saúde Ltda
Aditamento de Contrato 231/2018, Processo 229/2018**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos Orçamentário 2021:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
80	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 1.792.874,66	R\$ 147.300,00
Total						R\$ 147.300,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



000230



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELPMED SAUDE LTDA
CNPJ: 04.770.650/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:51 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **D7A2.FE92.E770.1313**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000231

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023458391-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.770.650/0001-77**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000232

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.770.650/0001-77

Razão Social: HELPMED SAUDE LTDA

Endereço: AV IGUACU 2820 SL 201 BL COMERCIAL / AGUA VERDE / CURITIBA / PR /
80240-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021

Certificação Número: 2021012602033095364116

Informação obtida em 09/02/2021 15:39:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELPMED SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.770.650/0001-77
Certidão nº: 5332485/2021
Expedição: 09/02/2021, às 15:40:50
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELMED SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.770.650/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000234

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: HELPMED SAUDE LTDA

CNPJ: 04.770.650/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 451544-6

ENDEREÇO: AV. IGUAÇÚ, 2820 SL 201 2 ANDAR - ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 54801/2021

EMITIDA EM: 09/02/2021

VÁLIDA ATÉ: 08/06/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9E72.7E03.B1C4.4EC3-2.8349.EB3C.19A2.252A-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



000235

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Tocante ao Contrato sob nº 231/2018, processo nº 229/2018, seqüencial nº 94365.

Contratada: Helpmed Saúde LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

JUSTIFICATIVA: Aditamento contratual consonante a acréscimo de 20% (vinte por cento) para cada item, cujo objeto é a prestação de serviço de consultas médicas, não alterando assim qualquer condições dos demais itens/lotos ao certame condicionados.

ITEM 1 : Plantões de 24 horas de segunda a quinta-feira (31 plantões) totalizando o aditivo de R\$ 74.400,00 (setenta quatro mil e quatrocentos reais)

ITEM 2 : Plantões de 24 horas de sexta a domingo, feriados e recessos (27 plantões) totalizando o aditivo de R\$ 72.900,00 (setenta dois mil e novecentos reais)

DO VALOR: Adita-se o contrato sob nº 231/2018, em 20% (vinte por cento), para cada item no total de R\$ 147.300,00 (cento quarenta e sete mil e trezentos reais).

DATA DO VENCIMENTO: 17 de março de 2021.

Cruz Machado, 09 de fevereiro de 2021.

ADRIANE BEHRENS

Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

Requisitante

ADRIANE BEHRENS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Reabido
09-02-2021
[Handwritten signature]



Departamento
JURÍDICO
CRUZ MACHADO
para todos
atendimento 24h

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com
www.pmmc.pr.gov.br

000236

PARECER JURÍDICO N° 055/2021

Assunto: Termo de Aditivo

Contrato n°: 231/2018 - Pregão Presencial n° 109/2018

Contratada: Helpmed Saúde Ltda.

1. Relatório

Foi encaminhado a este Departamento a solicitação da Sra. Adriane Behrens, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento do Contrato n° 231/2018, Processo n° 229/2018 e sequencial n° 94365.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Ofício n° 085/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
- Contrato n° 231/2018;
- Parecer Contábil n° 059/2021
- Certidões de regularidade fiscal;
- Autorização do Executivo Municipal.

É o relatório, passo a opinar.

2. Análise

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, sendo 02 (dois) itens.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é o aditamento Do Contrato n° 231/2018 no valor total de R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais), no percentual de 20% (vinte por cento) para cada item.



O item 1 refere-se ao Plantões de 24 horas de segunda a quinta-feira (31 plantões), totalizando o aditivo de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais); o item 2 refere-se aos plantões de 24 horas de sexta a domingo, feriados e recessos (27 plantões) totalizando o aditivo de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 085/2021, solicita o aditivo de 16% (dezesseis por cento) do Contrato com a empresa Helpmed Saúde Ltda., informando que o referido aditivo se faz necessário por motivo de falta de saldo devido o aumento da demanda de atendimentos no hospital, salientando que o quadro de médicos encontra-se desfalcado.

O Parecer Contábil nº 059/2021 indica e certifica a disponibilidade orçamentária para o aditamento de valor do Contrato nº231/2018.

Quanto à regularidade fiscal da Contratada Helpmed Saúde Ltda., foram devidamente juntadas as certidões atualizadas.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, acréscimos quantitativos no objeto original, observando os percentuais máximos ali previstos.

Com efeito, preceitua o art. 65, I, b, § 1º da Lei Federal:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o mesmo encontra-se em vigor, devendo obedecer o limite previsto na Lei 8666/93.



Departamento
JURÍDICO
CRUZ MACHADO
para todos
4.530.000/2021

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com
www.pmmc.pr.gov.br

Ademais, o Executivo Municipal, através da Autorização de Aditivo Contratual, autoriza o aditivo de valor ao Contrato nº 231/2018.

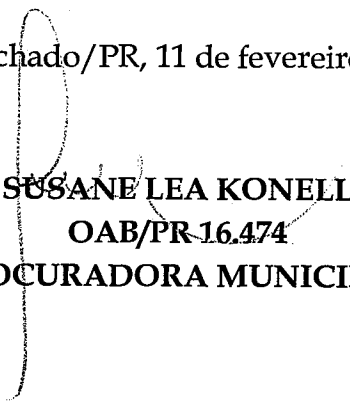
4. Conclusão

Ante o exposto, pelos fundamentos de fato e de direito retro declinados, opino pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 231/2018 de acordo com a solicitação, na forma da Lei de Licitações nº 8.666/93, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo.

Ademais, o Termo de Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93, como condição de sua eficácia.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

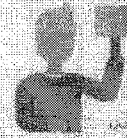
Cruz Machado/PR, 11 de fevereiro de 2021.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR.16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcma.pr.gov.br



Departamento de
**COMPRAS E
LITIGAÇÕES**
CRUZ MACHADO
paraná

000239

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 231/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2021
PROCESSO N° 229/2018**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Helpmed Saúde Ltda

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 147.300,00 (cento quarenta e sete mil e trezentos reais).

DO PRAZO: 01 (um) mês.

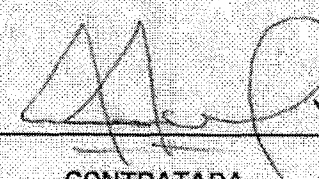
DA VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2021

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

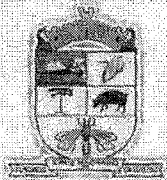


CONTRATANTE
Município de Cruz Machado
Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal



CONTRATADA
Helpmed Saúde Ltda
Luan Cesar Balbino Dias
CPF 045.624.689-47
RG 9.029.155-6 SSP/PR
CRA/PR 700021

[04.770.650/0001-77]
HELPMED SAÚDE LTDA - ME
Av. Iguaçu, 2820 Sala 201 Bl. Comercial
Água Verde – 80.240-031
CURITIBA - PR



CRUZ MACHADO
para todos

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 - Centro, Cruz Machado - PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

000240

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2021
REF: PREGÃO PRESENCIAL : 109/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na Rua Andre Beuren, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1,, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: HELMED SAÚDE LTDA - ME, com sede na cidade de Curitiba/PR situada na Avenida Iguazu, 2820, Bairro Água Verde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.770.650/0001-77, a seguir denominada **CONTRATADA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo pelos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

ITEM 1 : Plantões de 24 horas de segunda a quinta-feira (31 plantões) totalizando o aditivo de R\$ 74.400,00 (setenta quatro mil e quatrocentos reais)

ITEM 2 : Plantões de 24 horas de sexta a domingo, feriados e recessos (27 plantões) totalizando o aditivo de R\$ 72.900,00 (setenta dois mil e novecentos reais)

Perfaz o valor global do presente aditivo o montante de R\$ 147.300,00 (cento quarenta e sete mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Adita-se o prazo contratual para 01 (um) mês, passando a vigorar a partir do dia 17 de fevereiro de 2021.

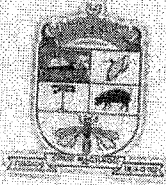
CLUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Proj. Atividade	Comp. Elemento
80	2.014	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 2 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



CRUZ MACHADO
para todos

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná

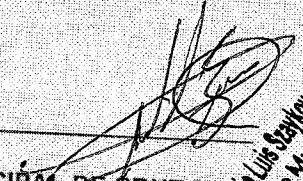
Avenida Vitória, 251 - Centro, Cruz Machado - PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br


000241

Cruz Machado/PR, 22 de fevereiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
CONTRATANTE

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



HELPMED SAUDE LTDA - ME
CNPJ sob nº 04.770.650/0001-77
CONTRATADA

Luan Cesar Balbino Dias
CPF 045.624.689-47
RG 9.029.155-6 SSP/PR
CRA/PR 709021

04.770.650/0001-77
HELPMED SAÚDE LTDA - ME


Av. Iguaçu, 2820 Sala 201 Bl. Comercial
Água Verde - 80.240-031
CURITIBA - PR

TESTEMUNHAS:



JOÃO GILMAR GRENAT
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
Decreto 3444/2021

1- (assinatura e nº do CPF)



ADRIANE BEHRENS
Coordenador Mun. de Tributação
Decreto 3470/2021

2- (assinatura e nº do CPF)



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Matheus Mazur
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2175 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 23 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	01
Relatórios.....	
Diversos.....	02

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	06
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	07

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 231/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 229/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Helpmed Saúde Ltda

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Teresinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 147.300,00 (cento quarenta e sete mil e trezentos reais).

DO PRAZO: 01 (um) mês.

DA VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2021

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Helpmed Saúde Ltda
CONTRATADA

ERRATA AO CONTRATO SOB Nº 121/2020
PROCESSO N 105/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do Contrato 121/2020 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 19 de fevereiro de 2021 do Diário Oficial, edição 2173.

Referente à empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

Onde se lê: Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectivo Contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Leia-se: Parágrafo Primeiro Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectivo contrato que trata a Clausula Primeira, tendo em vista que a presente rescisão se deve ao fato de não cumprimento do mesmo, conforme Clausula oitava parágrafo segundo do Contrato.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do